PROJETO DE LEI Nº 684, DE 2025

Aprovado por: TODOS
Em Sessão: ORDINÁRIA
Data: 17/06/2025

"Institui no âmbito da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste, Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher e dá outras providencias".

A CAMARA MUNICIPAL de Conquista D' Oeste Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° – Fica Instituído no âmbito da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste, Sessão Solene no mês de março de cada ano, com a finalidade de prestar homenagens as mulheres conquistenses em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º – A Câmara Municipal poderá adotar medidas necessárias como a promoção de palestras motivacionais, capacitações, debates, dentre outras especialidades.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal, podendo ser suplementadas se necessário nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único – A execução das despesas previstas nesta Lei fica condicionada à disponibilidade financeira da Câmara Municipal e ao estrito cumprimento dos limites estabelecidos pela legislação orçamentária e pelos preceitos constitucionais aplicáveis.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Conquista D' Oeste – MT, 17 de junho de 2025.

Alessandra Matias Caseres
Vereadora autora

Justificativa

A presente proposição que colocamos a apreciação dos membros dessa Casa, para a instituição da Sessão Solene em homenagem às mulheres no âmbito da Câmara Municipal, comemorando o Dia Internacional da Mulher, é a necessidade de reconhecer e valorizar a importância das mulheres na sociedade e nas diversas áreas de atuação, promovendo a igualdade de gênero e combatendo a discriminação e a violência contra as mulheres.

A sessão solene busca reconhecer as conquistas e os avanços alcançados pelas mulheres ao longo da história, bem como valorizar a sua contribuição em diversas áreas, como política, economia, cultura, educação, saúde e trabalho.

Esperamos a aprovação desse colendo legislativo.